



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.145/15

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 586.738,98 (Quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), nas dotações abaixo discriminadas para atender a secretaria:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
207	02.07.01	08.244.0052.4079	3390.3000	229	MANUT. SERVIÇOS DEPTO DE ASSIST. SOCIAL	7.000,00
208	02.07.01	08.244.0052.4079	3390.3600	229	MANUT. SERVIÇOS DEPTO DE ASSIST. SOCIAL	4.000,00
209	02.07.01	08.244.0052.4079	3390.3900	229	MANUT. SERVIÇOS DEPTO DE ASSIST. SOCIAL	4.552,70
211	02.07.01	08.244.0052.4080	3390.3900	229	MANUT. DE AUXILIO FUNERAL PARA CARENTES	1.822,00
214	02.07.01	08.244.0125.4081	3390.3300	229	DESPES C/ REPASSE E PASAGENS PARA CARENTES	1.500,00
218	02.07.01	08.244.0125.4083	3390.3000	229	DESPESAS C/ RECURSO DO “INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO” IGD	10.000,00
219	02.07.01	08.244.0125.4083	3390.3600	229	DESPESAS C/ RECURSO DO “INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO” IGD	2.000,00
220	02.07.01	08.244.0125.4083	3390.3900	229	DESPESAS C/ RECURSO DO “INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO” IGD	13.556,24
221	02.07.01	08.244.0125.4097	3390.1400	229	DESPESAS C/ RECURSO DO “INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO” IGD	5.000,00
223	02.07.01	08.244.0125.4150	3190.1100	229	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CRAS/PAIF/ PISO BÁSICO VARIÁVEL	50.000,00
224	02.07.01	08.244.0125.4150	3390.3000	229	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CRAS/PAIF/ PISO BÁSICO VARIÁVEL	27.119,64
225	02.07.01	08.244.0125.4150	3390.3600	229	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CRAS/PAIF/ PISO BÁSICO VARIÁVEL	9.820,22
226	02.07.01	08.244.0125.4150	3390.3900	229	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CRAS/PAIF/ PISO BÁSICO VARIÁVEL	6.598,95
227	02.07.01	08.244.0125.4150	3190.1100	229	MANUTENÇÃO DESPESAS DO CREAMS PISO BÁS. DE MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00
228	02.07.01	08.244.0125.4152	3390.3000	229	MANUTENÇÃO DESPESAS DO CREAMS PISO BÁS. DE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
 Campos Gerais – Minas Gerais

229	02.07.01	08.244.0125.4152	3390.3600	229	MÉDIA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DESPESAS DO CREAS PISO BÁS. DE	20.000,00
230	02.07.01	08.244.0125.4152	3390.3900	229	MÉDIA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DESPESAS DO CREAS PISO BÁS. DE	7.000,00
232	02.07.01	08.244.0125.4276	3190.1100	229	MÉDIA COMPLEXIDADE PROGRAMA JOVEM ATIVO	8.032,60
233	02.07.01	08.244.0125.4276	3390.3000	229	PROGRAMA JOVEM ATIVO	63.000,00
234	02.07.01	08.244.0125.4276	3390.3600	229	PROGRAMA JOVEM ATIVO	8.122,00
235	02.07.01	08.244.0125.4276	3390.3900	229	PROGRAMA JOVEM ATIVO	1.200,84
236	02.07.01	08.244.0125.4277	3190.1100	229	PROGRAMA JOVEM ATIVO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS	1.800,00
237	02.07.01	08.244.0125.4277	3390.3000	229	PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS	44.000,00
238	02.07.01	08.244.0125.4277	3390.3600	229	PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS	38.000,00
239	02.07.01	08.244.0125.4277	3390.3900	229	PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS	21.613,79
240	02.07.01	08.244.0125.3017	4490.5200	229	PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS	27.000,00
244	02.07.01	08.306.0302.4084	3390.3200	229	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSO DO IGD MANUT. DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES	100.000,00
						4.000,00

TOTAL.....586.738,98

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial serão provenientes de superávit financeiro na fonte 129, conforme relação de bancos e contas relacionadas abaixo, no exercício 2014.

BANCOS	CONTA	RECURSOS	VALOR
111	9.732-2	IGD	59.726,47
222	14.794-X	IGD – SUAS	8.920,73
193	11.965-2	CRAS	30.462,86
188	11.776-5	IDOSO	3.820,23
187	11.975-X	PRO – JOVEM	74.122,84
191	11.610-6	BPC- ESCOLA	2.906,89
190	11.976-8	CREAS	114.593,17
240	15.457-1	SCFV	43.695,51
100	9.278-9	CPBF	4.828,41
270	15.488-1	IGD	66.323,03
272	15.490-3	CRAS	52.135,95
237	15.107-6	PISO MINEIRO	7.322,00
271	15.491-1	CREAS	20.439,43
116	10.007-2	FIA	9.192,00
269	15.492-X	SCFV	86.918,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

268	15.489-X	IGD - SUAS	6.310,36
-----	----------	------------	----------

SUB- TOTAL.....591.718,16

Descontados os valores de empenho a liquidar e a pagar totalizando o valor de R\$ 4.979,18.

TOTAL.....586.738,98

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 24 de março de 2015.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto V. Fernandes
Sec. Mun. Orçamento e Controle.

José Humberto da Silva
Sec. Mun. De Administração